

Copia da Licença de q' acuzá a carta supra

Atendendo as urgentes necesid.^{es} espirituaes, que pade-
cerá o excessivo numero de Povo, q' o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr.
Gen.^{al} desta Capitania manda ná presente ocazião para os Cer-
tões de Curitiba, e Tibagy em serviso de S. Mag.^o Fidelis.^{ma}
q' D.^s g.^o Hey por bem conceder licença ao R.^{do} Mauricio de
Ramos da V.^a de Parnaguá, e em sua falta ao R.^{do} Theodoro,
Coadjutor da V.^a de Cananéa, aq.^m o d.^o Ex.^m Snr. Gen.^{al} no-
meou por Capelão da referida Expedição; para que durante
ella, e eu, por algum incidente não ordenar o contrario, posa
qualquer dos ditos, que com effeito for na dita expedição le-
vantar altar portatil em parte apta, e conveniente para poder di-
zer húa missa cada Domingo ou dia Santo, mandando para isso ar-
mar, e asear o Lugar, em que a dicer com a decencia posivel,
e devida a tão alto, e divino Sacreficio; e fora destes dias no-
meados não poderá dizer, se não sendo necessaria para se Sa-
cramentar por viatico algum enfermo; e alem do referido
acima, lhe concedo as faculdades seguintes:—poderá confe-
sar, absolver dos reservados Sinodacs, ensinar a doutrina
christãa, dezobrigar o Povo em tempo de Quaresma, benzer
tudo o q' for licito, e necessario, e finalmt.^e ler os exorcis-
mos.—S. Paulo 10 de Junho de 1769.

O Vigario Capitular do Bispado

Para Jozé Gomes de Gouvêa em Jaguary

Recebo a carta de vme.^o de 28 de Junho deste presente
anno, e sinto, que o Tent.^o Franc.^o Jozé Per.^a se intrometese a
desmanchar os animos daqueles ventureiros, q' vme.^o tinha



convocado para a sua bandr.^a quando elle por militar devia Ser o primeiro, que concorresse para ajudar a vme.^e a adquirilos, por cujo motivo remeto a vme.^e o primr.^o bando para mandar publicar por esas partes; e para poder mostrar a eses homens, e capacitalos na sua primr.^a tenção de fazerem com vme.^e a entrada para o Certão do Tibagy, aonde podem esperar (se Deus quizer) mt.^{os} e avultados Lucros p.^a sy, e p.^a todos os vasallos de S. M. F.

Esta entrada, em q' vme.^e poderá Ser empregado, não tem Lugar agora; porq' aqueles que se destinarão para estas primr.^{as} expedições, já a este tempo lhe terão dado principio: mas como a acção hé grande, pode vme.^e ir trabalhando, e dispondo as Couzas, por q' em quanto vme.^e se vai armando, chegará o tempo, em q' ha de ser necessario; e eu me não descuidarei de avizar a vme.^e, por q' tenho mt.^o na Lembr.^a a sua protecção. Deus g.^e a vme.^e S. Paulo a 5 de Julho de 1769.

Dom Luiz Antonio de Souza

Snr. José Gomes de Gouvêa.

A esta Carta aCompanhou hú bando com data do mesmo dia 5 de Julho de 1769 que se acha regd.^o no L.^o 1.^o das ordens da Secretr.^a a fs 67.

P.^a o Ajud.^o das Ordens, que se acha em Parnaguá

Com data de 6 de Junho recebo a outra Carta, em q' vme. me dá conta de todas as disposições, q' tem formado para pôr em execução a sua idéa da entrada do Tibagy, cujas medidas serão asazmt.^e bem tomadas se lhe não faltase aquella precisa noticia que em Carta de 22 de Mayo julgo ser neces-

